



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO
Processo SC 016/2024

Conforme previsto na legislação em vigor e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Porciúncula informa a contratação direta para a **aquisição de gêneros alimentícios para o lanche dos servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.**

Detalhes da Contratação Direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Pão de Sal	Kg	100
2	Pão Sovado	Sacola	350
3	Presunto	Kg	120
4	Queijo Muçarela	Kg	120
5	Mortadela Defumada	Kg	100

Fundamento Legal: A contratação correrá conforme o dito através dos Art. 75, inciso II.

Motivo da Contratação Direta: Tal requerimento baseia-se no Processo SC nº 04/2023, onde os objetos dos referidos eram pães de sal, pães sovados, presunto, muçarela e mortadela defumada.

Considerando as contínuas necessidades da Câmara no atual ano, já existentes durante a elaboração do Processo SC nº 04/2023, justifica-se tal aquisição.

Valor Estimado: O Valor Estimado para a contratação está contido na tabela abaixo, cabe ressaltar que embora a contratação seja por lote, nenhum item poderá apresentar preço maior que o estimado, sendo sujeito a desclassificação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.
01	Pão de Sal	100	R\$ 10,44
02	Pão Sovado	350	R\$ 2,92
03	Presunto	120	R\$ 28,21
04	Queijo Muçarela	120	R\$ 45,97
05	Mortadela Defumada	100	R\$ 29,25
TOTAL	TOTAL	TOTAL	R\$ 13.892,60

Prazo para Manifestação de Interesse: o prazo limite para demonstração de interesse neste certame será até às **17h do dia 26 de março de 2024** (três dias úteis após publicação no site oficial da Câmara Municipal de Porciúncula), conforme as **instruções contidas no Termo de referência** em anexo. Devendo o interessado comparecer a Sede da Câmara Municipal de

**Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
camaramporciuncula@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Porciúncula munido de proposta ou enviá-la através do e-mail camaramporciuncula@gmail.com, no prazo estabelecido anteriormente.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço Rua Cesar Vieira, nº 105, Porciúncula/RJ, através do telefone (22) 3842-1111 ou através do e-mail camaramporciuncula@gmail.com.

*Câmara Municipal de Porciúncula,
21 de Março de 2024*